



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT-SGEP N.º 133/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições subdelegadas por meio da Portaria TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 8285/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição da função comissionada FC5 de Chefe de Seção – Avaliação/Gerenciamento Funcional (Código 658) à servidora **JULIANA CORDEIRO PIRES MASCENA MOTA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Seção de Avaliação e Gerenciamento Funcional, pelo exercício da FC-5 em referência, no dia 17/04/2018, em decorrência de participação em curso da servidora titular, Ana Paula Silva Teixeira Cavalcanti, e licença para trato da própria saúde da substituta legal, Vivianne Monteiro Lafayette, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 165/2016 do CSJT e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2018.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas